



**DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE COMODATO DE VEÍCULO
(CARRO 5)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ n.º 01.653.1990001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Marcio Ângelo Beraldo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.958.907-7 e do CPF n.º 023.586.939-28, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **DISTRATANTE** e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925, Campo Largo - PR, neste ato apresentada pelo Prefeito Municipal **AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF sob o n.º 139.279.739-04 e no RG sob o n.º 610.211-5, SSP/PR, domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 243, apartamento 201, Loteamento Ouro Verde, no Município de Campo Largo, doravante denominado **DISTRATADO**, firmam entre si o presente **distrato**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de comum acordo firmam o presente distrato contratual, **com fulcro na cláusula décima** do instrumento particular de comodato de veículo firmado em 16 de outubro de 2015.

§ 1º O objeto cedido em comodato ao **DISTRATADO** refere-se ao veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0, 16V, Power, 5P, 76CV, ano de fabricação 2002 modelo 2002, combustível gasolina, chassi 9BWCA05X92T126056, PLACA: AKD-9758 (CARRO 5), cor branca, o qual deverá ser devolvido à **DISTRATANTE** nos termos do instrumento particular de comodato que está sendo distratado.

§ 2º Por decorrência do presente distrato, ambas as partes declaram a inexistência de obrigações e direitos entre si, dando plena, geral e irrestrita quitação de quaisquer direitos eventualmente decorrentes do instrumento distratado.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes de comum acordo dispensam desde já a notificação prévia para qualquer formalização do presente distrato, passando a ter efeitos a partir da assinatura deste instrumento em caráter irrevogável e por interesse da Administração Pública.

E por assim estarem de comum acordo com o presente distrato, firmam este termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Largo, 27 de outubro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Marcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentada por Affonso Portugal Guimarães Contratada


Testemunha

Nome: JORDIAS MACEDO

RG: 30054584-6

CPF: 21206821000

Testemunha

Nome:

RG

CPF: